



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA
SECRETARIA LEGISLATIVA



Moção n° 032/2025

Exmo. Sr.

Luciano Amaral de Souza

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Carangola – MG

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 26/10/25


Luciano Amaral de Souza

Presidente

Sr. Presidente,

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa e ouvido o Plenário, vem apresentar Moção de Aplausos à Sra. *Dulcilene Romano*, em reconhecimento ao belíssimo trabalho prestado no Lar Evangélico de Carangola.

"O mais importante para alcançar a felicidade é lutar por ela sempre. Comece hoje."
Autor Desconhecido

Justificativa:

A Câmara Municipal de Carangola vem, por meio da Vereadora Janaína Viana Bastos, agraciar através da outorga de Moção de Aplausos à Sra. Dulcilene Romano, como forma de reconhecimento e agradecimento pelos relevantes serviços prestados no Lar Evangélico.

A Senhora Dulcilene Romano é exemplo de ser humano cuja vida é marcada pela solidariedade, pela empatia e pelo incansável compromisso com o cuidado ao próximo. Sua atuação no Lar Evangélico reflete não apenas competência profissional, mas também um profundo senso de responsabilidade social, espiritual e humana.

Ao longo de sua jornada, a Sra. Dulcilene tem se destacado pela sua dedicação diária, pelo carinho e pela sensibilidade com que cuida dos assistidos na instituição. Seu olhar atento às necessidades dos idosos, sua escuta acolhedora e sua disposição em ir além das suas funções têm feito uma diferença real na vida de cada pessoa que por lá passa.

Mais do que simplesmente exercer uma função, a Sra. Dulcilene tornou-se uma referência dentro do Lar Evangélico, promovendo um ambiente onde reina o respeito, a dignidade e o amor. Sua atuação ultrapassa os limites físicos da instituição, sendo reconhecida também pela comunidade, que vê nela uma mulher de fé, coragem e altruísmo.

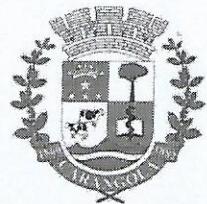
Graças à sua liderança, espírito colaborativo e comprometimento, muitos projetos de melhoria, humanização e acolhimento foram desenvolvidos, impactando positivamente não apenas os residentes do Lar, mas também familiares, voluntários e colaboradores.

Esta homenagem é portanto, um justo e merecido reconhecimento a quem faz da própria vida um instrumento de serviço, compaixão e transformação social. Que este singelo ato sirva como símbolo da gratidão e do respeito não apenas desta Casa Legislativa, mas de toda a comunidade que se beneficia e se inspira no exemplo de vida da Sra. Dulcilene Romano.

Portanto requeiro que seja dada ciência do teor desta Moção de Aplausos a



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA
SECRETARIA LEGISLATIVA



homenageada.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2025.


JANAINA VIANA BASTOS
Vereadora – CIDADANIA